PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

Estado do Paraná

responsável pela atividade de base para pavimentação e apoio na aplicação da massa asfáltica, enquanto durarem os respectivos serviços;

VIII - servidor designado como responsável pelo Recebimento de Materiais, incluindo a fiscalização sobre a qualidade do material recebido;

IX - servidor designado como presidente da Comissão Técnica de Fiscalização de Contratos de Obras, Materiais e Serviços de Engenharia;

X - servidor designado como membro de Comissão de Recebimento de Materiais;

XI - motoristas de ambulância que executem serviço de transporte e remoção de pacientes, bem como os atuantes no transporte, material e merenda escolar;

XII - o servidor designado como responsável pela prestação de contas e alimentação de informações do SIT (Sistema Integrado de Transferências) junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

XIII - servidor designado como pregoeiro ou membro de Comissão Permanente de Licitação;

XIV – servidor designado como responsável pelo reconhecimento da receita tributária, registros e outros serviços municipais, bem como pela geração de informações para sistemas de outros órgãos;

XV - servidor designado para exercer a atribuição de Agente de Defesa Civil do Município;

XVI - servidor municipal designado a realizar atendimento em convênios e projetos com o Governo Estadual, Federal, Municipal e entidades paraestatais, quando de especial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

Estado do Paraná

Pregão Presencial 066/2013.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Marcia Schaiane de Lima
OBJETO: Prestação de serviços de Assistente Social para a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor mensal: R$ 1.622,70
Valor global: R$ 6.490,80.
VIGÊNCIA: 02.09.2013 a 31.12.2013.
DATA DA ASSINATURA: 28.08.2013.
Jorge Sloboda – Prefeito Municipal – Contratante
Marcia Schaiane de Lima – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO 154/2013
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.

ORIGEM: Licitação 070/2013
Pregão Presencial 067/2013.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Pellizzari Troféus Industria e Comercio Ltda.
OBJETO Materiais esportivos - troféus e medalhas para a IV Copa Ivaí de futsal e Campeonato Municipal de truco.2013.
Valor global: R$ 1.939,40.
VIGÊNCIA: 29.08.2013 a 31.10.2013.
DATA DA ASSINATURA: 28.08.2013.
Jorge Sloboda – Prefeito Municipal – Contratante
Pellizzari Troféus Industria e Comercio Ltda. Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO 155/2013
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.

Origem: Dispensa de licitação nº 078/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2013

Raquel Derkacz
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

Estado do Paraná

Edital nº 002/2013

A Secretaria Municipal de Educação de Ivaí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a urgência e transitória necessidade e os termos do art.32 da Lei Municipal nº 914/2009, e o disposto na Portaria 180/2012, torna público o presente edital e as normas que regulamentam a realização do processo seletivo para ampliação de carga horária em regime suplementar dos professores efetivos na rede municipal de ensino para atuação nos anos iniciais do Ensino Fundamental e na Educação Infantil.

Do Público Alvo.

Poderão solicitar ampliação de carga horária suplementar os professores efetivos com compatibilidade de horário, lotados nas escolas municipais que:
estiverem no efetivo exercício da função;
não estejam respondendo a processo administrativo disciplinar;
não estejam em período de estágio probatório;
possuam compatibilidade de horário com a carga horária suplementar oferecida.

Do requerimento de ampliação de carga horária em regime suplementar.

O requerimento deverá ser formulado perante a Secretaria Municipal de Educação e Cultura das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:00 no período de 30 de agosto a 02 de setembro de 2013.

No ato do requerimento o candidato deverá entregar envelope fechado contendo:
- Requerimento devidamente preenchido e assinado.
- Cópia do CPF;
- Cópia do RG;
- Diploma de conclusão de curso ou histórico escolar com as disciplinas cursadas até o momento;
- Certificados de conclusão de Pós-Graduação na modalidade Especialização;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

Estado do Paraná

Vara Cível de Ponta Grossa, PR, sito na Rua Leopoldo G. 590, Bairro Oficinas, movida por Araci de Pontes e Silvio D referente ao *"Área territorial frente para Rua Demétrio Ba Rua 01, onde mede - 35,00 metros, lado esquerdo com lo propriedade de Wiliam Monteiro Cerezo, onde medem - 46 lado direito com o terreno, lote 14 de matricula nº 1.352 de do Requerente (Silvio dias de Pontes), onde mede – 46,00 me confronta com o lote nº 15 de propriedade de Paulo Couto, 35,00 metro s, perfazendo uma área de 1.403,96 m2, o imó - se no lado impar da numeração predial do logradouro deno Demétrio Batista, e distante 35,00 metros do alinhamento d denominado de Rua Aristóbulo de Melo e Silva, existindo so casa de alvenaria , sendo referencia cadastral 14 – 2 – 42 – - 001"*, no prazo de 15 (quinze) dias. ADVERTÊNCIA: P verdadeiros os fatos articulados pelo autor se não contesta e 319 do CPC). DESPACHO: *"1. Defiro em prol dos AA. o AJG – art. 4º da Lei n.1060/50. 2. Da certidão oriunda do 1º da Comarca – mov. 21, colhe-se que o imóvel usucapiendo registrado em nome de João Fernandes 2.1. Com efeito, inclusão do referido proprietário no pólo passivo da dema retificações e anotações necessárias. 2.2. Aos autores para emenda, se possuem informações sobre o endereço do réu citação pessoal. Inexistindo os dados, a citação será realiza eis que a consulta em órgãos públicos e entidades para a lo endereço do réu resta prejudicada, por ausência de CPF.*

3. Oportunamente, citem-se os confrontantes Silvio Dias William Monteiro Cereso, Paulo Couto, e respectivos casados forem, para,no prazo de 15 dias contestare advertências dos artigos 285 e 319 do CPC. 4. Citem-